

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE GASPAR/SC**

**RESOLUÇÃO Nº 010, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

**CRIA A EMENTA QUE ALTERA E ACRESCENTAM  
DISPOSITIVOS NA RESOLUÇÃO Nº 008/2022 QUE  
DETERMINA A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE  
ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DA ESCUTA  
ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO  
MUNICÍPIO DE GASPAR**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º  
1.432/93.**

CONSIDERANDO o Decreto nº 212/98 que aprova o Regimento Interno da  
Criança e do Adolescente do Município de Gaspar,

CONSIDERANDO a Lei nº. 13.431/2017, da Escuta Especializada e  
Depoimento Especial,

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, que regulamenta a  
aplicação da Lei nº 13431/2017 nos municípios,

CONSIDERANDO a aprovação em plenária realizada em 10/05/2022, Ata nº  
008/2022 - CMDCA;

CONSIDERANDO a aprovação em plenária realizada em 09/08/2022, Ata nº  
012/2022 – CMDCA.

**RESOLVE:**

**Alterar o Art 2º:**

**Onde se lê:**

Geovanea Alves de Andrade Zimmermann – representante da Secretaria de  
Assistência Social;

**Leia-se:**

Rodrigo de Paula Standler - representante da Secretaria de Assistência Social.

**Fica acrescido os seguintes representantes:**

André Luis da Conceição – Representante do Conselho Tutelar;

Carla Fernanda Bastos Ferrari – Representante da Polícia Civil;

Alex Matias de Souza – Representante da Polícia Militar;

Aline de Abreu – Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;

Silvânia Janoelo dos Santos – Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;

**Alterar o Art 8º:**

**Onde se lê:**

Este comitê tem o prazo de 60 (sessenta) dias para elaborar o protocolo.

**Leia-se:**

Este comitê tem o prazo de mais 60 (sessenta) dias para elaborar o protocolo a partir de 25 de julho de 2022.

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 25 de julho de 2022.

Gaspar, 10 de agosto de 2022.



---

**Alexandra Zancanella Pereira**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da**  
**Criança e do Adolescente de Gaspar – CMDCA**